



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ANEXO I

DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Declaramos para fins específicos de participação no Edital 004/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que a ASPAS, Entidade acima descrita, está entregando os documentos

exigidos neste Edital, bem como declaramos que o(s) projeto(s) apresentado neste Edital para financiamento de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto, não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Estância Turística de Salto, 30/11/2019.

Josimar Xavier Nólácio

Presidente

